



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 09/07/25

Presidente



INDICAÇÃO Nº: 1379

AD

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2785

Livro nº _____ Fts. nº _____

Em 26/06/2025

Ass.: *AD*

EMENTA: Solicito que seja viabilizada a Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Rua Tiradentes que liga a Rua Plácido Marchon à Rua Sete de Setembro, no bairro Praça da Bandeira, neste Município.

Indico à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras, a fim de proceder aos serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente em virtude de se fazer necessário a Drenagem e Pavimentação Asfáltica na referida rua, como objetivo proporcionar bem estar e segurança dos moradores e conseqüentemente a todos que trafegam naquela região.

Somos sabedores da importância da pavimentação asfáltica, pois o asfalto permite que os veículos transitem com maior segurança e conforto, bem como, traz qualidade de vida para o nosso povo, contribuindo com o desenvolvimento da região. A pavimentação asfáltica oferecerá maior comodidade e facilitará o tráfego de veículos e pedestre que circulam pela mencionada rua, além, de trazer valorização em nosso município.

Esperamos que a reivindicação da comunidade requerente seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2025.

Fernando Daniel da Silva Lima
Vereador Fernando Daniel
Partido Republicanos

Fernando Daniel
VEREADOR
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 08/07/25
Presidente



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2964
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 07/07/2025
Ass.: _____

INDICAÇÃO Nº: 1480

EMENTA: Solicita Reforma e Revitalização do Calçamento da Rua Bonfim, principal via de acesso a Pontinha do Outeiro no bairro Areal em nosso Município.

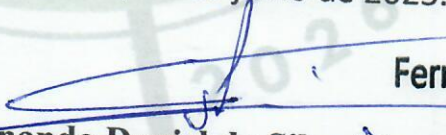
Indico à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras a fim de proceder aos serviços de reforma e revitalização do calçamento da Rua Bonfim acesso a Pontinha do Outeiro neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente em virtude de se fazer necessário a reforma e revitalização da Rua Bonfim, sendo importante via de acesso a Pontinha do Outeiro, estando com os paralelos desnivelados e faltosos, necessitando de correção e ajustes, afim de tornar a via pública mais viável ao tráfego de veículos.

Esperamos que a reivindicação seja prontamente atendida, em virtude da referida via ser de fundamental importância para aqueles que precisam ter acesso a localidade da Pontinha do Outeiro em nosso Município.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2025.


Fernando Daniel da Silva Lima
Vereador Fernando Daniel
Partido Republicanos

Fernando Daniel
VEREADOR
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 08, 07, 25

Presidente



INDICAÇÃO Nº: 1481

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2965

Livro nº Fls. nº

Em 07/07/2025

Ass.:

EMENTA: Solicito que seja viabilizada a Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Rua ALVARENGA PEIXOTO, no bairro Praça da Bandeira, neste Município.

Indico à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras, a fim de proceder aos serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente em virtude de se fazer necessário a Drenagem e Pavimentação Asfáltica na referida rua, como objetivo proporcionar bem estar e segurança dos moradores e conseqüentemente a todos que trafegam naquela região.

Somos sabedores da importância da pavimentação asfáltica, pois o asfalto permite que os veículos transitem com maior segurança e conforto, bem como, traz qualidade de vida para o nosso povo, contribuindo com o desenvolvimento da região. A pavimentação asfáltica oferecerá maior comodidade e facilitará o tráfego de veículos e pedestre que circulam pela mencionada rua, além, de trazer valorização em nosso município.

Esperamos que a reivindicação da comunidade requerente seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2025.

Fernando Daniel
VEREADOR
REPUBLICANOS

Fernando Daniel da Silva Lima
Vereador Fernando Daniel
Partido Republicanos